



Bruxelas, 16 de novembro de 2023
(OR. en)

15231/23

ESPACE 83
CFSP/PESC 1511
CSDP/PSDC 762
TRANS 491

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	<i>Preparação do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 7 e 8 de dezembro de 2023</i> Projeto de conclusões do Conselho sobre "Gestão do tráfego espacial: ponto da situação" – <i>Aprovação</i>

I. INTRODUÇÃO

1. As conclusões do Conselho sobre "Gestão do tráfego espacial: ponto da situação" foram elaboradas tendo em vista o Conselho (Competitividade) a realizar em 8 de dezembro de 2023. As conclusões recordam a urgência de desenvolver uma abordagem da UE em matéria de tráfego aéreo e reconhecem a importância de propor legislação da UE relacionada com o espaço que abranja os aspetos da proteção, da segurança e da sustentabilidade.
2. A Presidência apresentou este projeto de conclusões do Conselho a fim de salientar o contributo significativo da gestão do tráfego espacial para as principais prioridades políticas da UE, incluindo o Pacto Ecológico Europeu e a transformação digital da UE, bem como para o acesso da Europa ao espaço de forma autónoma, segura e eficaz em termos de custos.

II. PONTO DA SITUAÇÃO

3. Desde 3 de julho de 2023, o Grupo do Espaço analisou o projeto de conclusões do Conselho em quatro ocasiões.
4. O texto apresentado no anexo da presente nota é idêntico ao texto distribuído após a última reunião do Grupo do Espaço sobre este tema, constante do documento 13656/23 REV1, o qual não suscitou quaisquer observações por parte das delegações. O texto constitui um pacote globalmente equilibrado, pelo que deverá poder ser aprovado pelo Conselho.

III. CONCLUSÃO

5. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o texto de compromisso que consta do anexo da presente nota e a apresentar o projeto de conclusões, para aprovação, ao Conselho (Competitividade) na reunião de 8 de dezembro de 2023.

Projeto de conclusões do Conselho sobre "Gestão do tráfego espacial: ponto da situação"

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO:

- A. As conclusões do Conselho intituladas "Orientações relativas ao contributo europeu para a definição dos princípios fundamentais da economia espacial mundial", de 11 de novembro de 2020¹, nas quais se reconhece que é necessária uma abordagem europeia da gestão do tráfego espacial mais coordenada;
- B. As conclusões do Conselho intituladas "Um Novo Espaço para as Pessoas", de 21 de maio de 2021², nas quais se realça a importância de desenvolver no futuro uma abordagem europeia de gestão do tráfego espacial e normas mundiais orientadoras;
- C. As conclusões do Conselho, de 26 de novembro de 2021, intituladas "Um Espaço para Todos"³, e o Relatório da Presidência sobre a gestão do tráfego espacial⁴, em que se reconhece a importância da componente do conhecimento da situação no espaço (*Space Situational Awareness – SSA*) do Programa Espacial da União, nomeadamente a vigilância e rastreio de objetos no espaço (*Space Surveillance and Tracking – SST*), para proteger a infraestrutura espacial existente, e se realça a necessidade de prosseguir o debate e de tomar medidas, a nível técnico, jurídico e político, no que diz respeito ao desenvolvimento da gestão do tráfego espacial;

¹ 12851/20.

² 8956/21.

³ 14307/21.

⁴ 13407/21 + COR 1.

- D. A Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 15 de fevereiro de 2022⁵, intitulada "Abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial – Contributo da UE para superar um desafio mundial", na qual se propõe um plano pormenorizado destinado a desenvolver uma abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial;
- E. As conclusões do Conselho, de 10 de junho de 2022⁶, intituladas "Abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial", nas quais se reconhecem os desafios estratégicos, de competitividade e de inovação que a gestão do tráfego espacial implica;
- F. A Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a "Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa", de 10 de março de 2023, na qual se reconhece o espaço como um domínio estratégico para a segurança e a defesa e se propõe ações específicas para reforçar a resposta da UE às ameaças espaciais no espaço e a partir do espaço e da Terra, promover comportamentos responsáveis no espaço, melhorar a resiliência das infraestruturas espaciais da UE, desenvolver capacidades espaciais de apoio à segurança e defesa e promover parcerias;
- G. As conclusões do Conselho, de 23 de maio de 2023⁷, intituladas "Utilização justa e sustentável do espaço", nas quais se incentiva a Comissão a garantir operações espaciais protegidas, seguras e sustentáveis e se convida a Comissão e os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido da aplicação a nível mundial de regras e orientações que possam resultar numa utilização justa, segura e sustentável do espaço;
1. RECONHECE a urgência de desenvolver uma abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial que contribua para a proteção, a sustentabilidade e a segurança do espaço; e CONGRATULA-SE com os progressos iniciais realizados no respeitante às principais linhas de ação definidas na Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança intitulada "Abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial – Contributo da UE para superar um desafio mundial";

⁵ 6321/22.

⁶ 10071/22.

⁷ 9675/23.

2. CONGRATULA-SE com a Comunicação Conjunta intitulada "Estratégia Espacial da União Europeia para a Segurança e a Defesa"; OBSERVA que esta propõe um projeto-piloto que explore sinergias com a subcomponente SST do Programa Espacial da UE para a prestação de serviços iniciais de conhecimento no domínio espacial (*Space Domain Awareness – SDA*) para apoiar a resposta da UE às ameaças espaciais; SUBLINHA que o SDA permanece sob o controlo dos Estados-Membros;
3. RECONHECE a importância de ter em conta os requisitos civis e militares em matéria de gestão do tráfego espacial, garantindo que os aspetos relacionados com a defesa e a segurança sejam devidamente tidos em consideração; INCENTIVA a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), apoiados pela Agência Europeia de Defesa (AED) e em conjunto com os Estados-Membros, a trabalharem em prol deste objetivo no âmbito do mecanismo das partes interessadas na gestão do tráfego espacial já existente, a fim de garantir que a abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial tenha em conta as necessidades de todos os intervenientes europeus, e SALIENTA a importância de salvaguardar o carácter civil, os objetivos políticos e a governação dos programas espaciais da UE;
4. RECONHECE as particularidades dos outros domínios que interagem com o espaço exterior, em particular o espaço aéreo, nos quais é necessário assegurar a interoperabilidade e a coordenação no que diz respeito à interconexão entre as atividades espaciais e as atividades aéreas;
5. SALIENTA a importância de reforçar a autonomia estratégica europeia através do sistema SST da UE, preservando simultaneamente uma economia aberta; APOIA as atividades da Parceria SST da UE, que prestam serviços de análise da fragmentação, análise de reentrada e prevenção de colisões através do ponto de contacto SST da UE, assumido sem interrupções pela Agência da UE para o Programa Espacial a partir de julho de 2023; PROPÕE que se explore o papel da Agência em matéria de gestão do tráfego espacial, com base nas atividades do ponto de contacto SST; APELA ao desenvolvimento de atividades de preparação de serviços de mitigação e remediação de detritos espaciais; CONGRATULA-SE com os novos membros da Parceria SST da UE, que trazem capacidades e ativos nacionais adicionais; e INCENTIVA outros Estados-Membros a ponderarem a adesão;

6. SALIENTA que a UE e os seus Estados-Membros devem continuar a aperfeiçoar as suas capacidades operacionais em matéria de SST através de desenvolvimentos nacionais e da Parceria SST da UE, melhorando assim os serviços da UE; DESTACA a importância das atividades da indústria europeia no que toca à otimização da rede de sensores, ao reforço dos serviços SST da UE existentes, incluindo a implantação do catálogo europeu de objetos orbitais, e à utilização de novas tecnologias; e, neste contexto, CONGRATULA-SE com a investigação e o desenvolvimento de sensores SST comerciais inovadores e com o desenvolvimento de novos serviços e dados públicos e comerciais;
7. INSTA a Comissão a maximizar as sinergias entre o Fundo Europeu de Defesa, o Programa Espacial da União e o Horizonte Europa por intermédio dos respetivos mecanismos de planeamento estratégico, mantendo simultaneamente as suas prioridades e objetivos programáticos; INCENTIVA a promoção de uma abordagem em matéria de tecnologias de dupla utilização, sempre que adequado e viável, no âmbito do Fundo Europeu de Defesa e do Programa Espacial da União, contribuindo assim para a gestão do tráfego espacial e para os objetivos da Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa;
8. RECONHECE o papel da Agência Espacial Europeia (AEE), em especial na investigação e no desenvolvimento em matéria de meteorologia espacial, objetos próximos da Terra, mitigação de detritos espaciais e remediação de detritos espaciais, recordando simultaneamente a importância de respeitar as respetivas funções e responsabilidades da União, dos seus Estados-Membros e da AEE e evitando a duplicação desnecessária de esforços;

9. RECONHECE que, ao avançar com iniciativas relacionadas com a gestão do tráfego espacial, é necessário não comprometer, mas antes promover a competitividade global de toda a indústria espacial europeia, incluindo empresas em fase de arranque, PME, empresas de média capitalização e grandes integradores de sistemas; RECOMENDA que se promova o diálogo com o ecossistema da indústria espacial europeia enquanto parte interessada fundamental na evolução da gestão do tráfego espacial, em particular através do fórum da indústria e das empresas em fase de arranque da União Europeia sobre a gestão do tráfego espacial; e RECORDA que uma posição forte da UE, conjunta ou coordenada, nas instâncias internacionais é crucial para que o setor europeu da indústria espacial seja sólido e resiliente;
10. CONGRATULA-SE com o papel desempenhado pela Comissão no apoio aos Estados-Membros no que toca à coordenação dos esforços nacionais com vista à convergência dos aspetos regulamentares da gestão do tráfego espacial da UE, que tem por objetivo ajudar a evitar a fragmentação do mercado interno; RECONHECE o trabalho realizado pelas partes interessadas na gestão do tráfego espacial em termos de desenvolvimento e promoção de novas normas e orientações a nível da UE e internacional; e INCENTIVA a Comissão, após estreita cooperação com os Estados-Membros, a propor eventuais medidas de estímulo, a fim de promover a adoção de instrumentos juridicamente não vinculativos desenvolvidos a nível nacional ou internacional que contribuam para fomentar a competitividade da indústria espacial europeia;
11. INCENTIVA a Comissão a trabalhar em conjunto com os Estados-Membros e em estreito diálogo com o SEAE para reforçar a proteção, a segurança e a sustentabilidade das atividades espaciais na UE; e REGISTA a iniciativa de propor legislação da UE relacionada com o espaço que abranja os aspetos da proteção, da segurança e da sustentabilidade, com base numa avaliação de impacto e na consulta das partes interessadas, garantindo a igualdade de tratamento e condições de concorrência equitativas para toda a indústria europeia, respeitando as competências nacionais e o princípio da subsidiariedade e tendo em conta as necessidades específicas de segurança e defesa, se for caso disso;

12. INSTA a Comissão a apresentar os resultados da análise dos elementos e implicações jurídicos da declaração da UE sobre a aceitação dos direitos e obrigações decorrentes dos tratados e convenções pertinentes das Nações Unidas sobre o espaço exterior e, se for caso disso, a elaborar uma proposta sobre esta matéria o mais rapidamente possível; e INCENTIVA o SEAE e a Comissão a continuarem a promover a partilha de encargos a nível internacional para fazer face ao desafio mundial da gestão do tráfego espacial por meio de contributos a nível regional, colaborando, em particular, com os EUA no quadro do diálogo espacial UE-EUA, bem como com outros países terceiros através da cooperação bilateral e multilateral;
13. RECORDA a importância de incentivar a aplicação das 21 orientações voluntárias para a sustentabilidade a longo prazo das atividades no espaço exterior; e INCENTIVA os Estados-Membros a promoverem a aplicação dessas orientações ou o desenvolvimento de novas orientações, conforme adequado, no quadro do Comité para a Utilização Pacífica do Espaço Exterior;
14. DESTACA o importante contributo da gestão do tráfego espacial para as principais prioridades políticas da UE, incluindo o Pacto Ecológico Europeu, a transformação digital da UE, a independência tecnológica da UE, o acesso da Europa ao espaço de forma autónoma, segura e eficaz em termos de custos, a utilização segura e sustentável do espaço e a segurança e resiliência; RECORDA que a Bússola Estratégica identificou o espaço exterior como um domínio disputado; e RECONHECE que as nossas economias, sociedades e intervenientes públicos dependem cada vez mais das infraestruturas e dos serviços espaciais e que o espaço é um fator essencial para a segurança e defesa, e SUBLINHA a importância de manter a utilização e a exploração do ambiente espacial seguras, pacíficas e sustentáveis para as gerações presentes e futuras.
